



Câmara Municipal de Mogadouro

“PLANO DE CONTINGÊNCIA E AÇÃO PARA PREVENÇÃO DE TRANSMISSÃO DA PANDEMIA COVID-19”

“Piscina Municipal de Mogadouro”



VERSÃO: 02

DATA: 28-06-2021

PLANO DE CONTINGÊNCIA PISCINA MUNICIPAL DESCOBERTA – COVID-19/CORONAVÍRUS

Índice

1- INTRODUÇÃO.....	3
2. PRINCÍPIOS GERAIS.....	5
3. ÂMBITO DE APLICAÇÃO	6
4. PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS DA DOENÇA COVID-19 E SARS-COV-2.....	7
5. DEVERES GERAIS:.....	9
5.1. Os utentes da piscina devem:.....	9
7. FLUXOGRAMA DE AÇÕES A DESENCADEAR EM CASO DE DOENÇA, SINTOMAS OU CONTATO COM CASO CONFIRMADO DA DOENÇA COVID-19	15
8.1. PROTOCOLO DE HIGIENIZAÇÃO DAS PISCINAS MUNICIPAIS.....	16
ANEXO 1 – Desenho da Piscina Municipal Descoberta de Mogadouro	26
ANEXO 2 – Registo de Limpeza e Higienização das Superfícies de Contato	28
ANEXO 3 – Registo de Higienização das Instalações Sanitárias	29
Anexo 4 – Folhetos Informativo da Prevenção do Contágio do COVID-19	30
Anexo 5 – Fichas de Dados de Segurança	38
Planos de Higienização	38
Anexo 6 - Registo de entrada e saída das piscinas e outros documentos.....	39

1- INTRODUÇÃO

A prioridade de prevenção da doença, contenção da pandemia e garantia da segurança dos portugueses, aliada ao levantamento gradual das suspensões e interdições decretadas durante o período do estado de emergência, repercute -se agora num caminho de regresso gradual da atividade económica ao seu normal funcionamento, mediante a avaliação do quadro epidemiológico, sanitário, social e económico, caminho este que se pretende implementar através de diversas e subsequentes fases.

Importa salientar que o levantamento progressivo das restrições aumenta ainda mais a responsabilidade individual e coletiva. O SARS-COV-2 circula na comunidade, e esta nova fase exige a cada cidadão um rigor acrescido no cumprimento das medidas de prevenção e de saúde pública.

Com este plano de contingência, pretende-se apresentar medidas gerais a adotar por todos os utilizadores da “**Piscina Municipal Descoberta de Mogadouro**”, baseados nos princípios de evidência e conhecimento científico.

Planificar as medidas que se entendam essenciais para prevenir o contágio e a propagação da doença originada pela epidemia SARS-Cov-2.

Neste contexto, o Governo veio permitir através do Despacho n.º 6134-A/2020 de 5 de junho que determina o funcionamento e utilização de piscinas ao ar livre e Decreto-Lei n.º 24/2020 de 25 de maio, que regula o acesso, a ocupação e a utilização das praias de banhos, no contexto da pandemia da doença COVID-19, para a época balnear de 2020, sendo que este regime se aplica, com as necessárias adaptações, à utilização das piscinas ao ar livre.

As piscinas constituem espaços lúdicos, visitados anualmente por centenas de pessoas, pelo que no contexto epidemiológico, importa definir aspetos a ter em consideração no funcionamento e utilização desses espaços, de forma a não colocar em risco a estratégia adotada no controlo da pandemia de COVID-19.

O risco de contaminação através de secreções respiratórias (tosse e espirros) de uma pessoa infetada continua a ser o veículo direto de transmissão, que também, acontece nestes espaços, pelo que a utilização das piscinas ao ar livre não constitui exceção ao cumprimento das medidas gerais de combate à pandemia, definidas pelas autoridades de saúde, que recomendam o distanciamento físico e evicção de concentração de pessoas, a higiene frequente das mãos, a etiqueta respiratória, a limpeza e higienização dos espaços e a utilização de máscara ou viseira pelos profissionais de apoio à piscina.

Este Plano deverá ser alvo de permanente revisão e atualização de acordo com as orientações da Direção-Geral da Saúde, em consonância com a evolução da situação epidemiológica.

**“TODOS SOMOS AGENTES DE SAÚDE
PÚBLICA PROTEGA-SE A SI E AOS OUTROS”**

2. PRINCÍPIOS GERAIS

O presente Plano de Contingência pretende dar resposta à necessidade de implementar uma intervenção eficaz e organizada para retoma da atividade de lazer da piscina municipal descoberta, que é propriedade da Câmara Municipal, de modo a contribuir para a diminuição do risco de contaminação da COVID-19, através do estabelecimento de procedimentos visando:

- Proteção da Saúde Pública;
- Prevenção do Risco;
- Fruição Pública em Segurança na Água;
- Fruição Pública nas Infraestruturas Existentes;
- Adaptabilidade das Medidas de Gestão Presentes no Decreto-Lei n.º 24/2020 de 25 de maio, em Função do Contexto Local e Despacho n.º 6134-A/2020 de 5 junho;
- Direito ao Acesso a Todos os Cidadãos à Fruição na Piscina Municipal, salvo quando o Uso For Restrito ou Interdito.

3. ÂMBITO DE APLICAÇÃO

O presente Plano estabelece e documenta os procedimentos de decisão e coordenação das ações necessárias para mitigação dos efeitos do coronavírus “COVID-19” no recinto da “**Piscina Municipal Descoberta de Mogadouro**”, de acordo com as recomendações das Autoridades de Saúde e do Governo. É aplicável a todos os utilizadores, trabalhadores do município, detentores da concessão do bar e nadadores salvadores, que interagem direta ou indiretamente no recinto da piscina municipal.

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DAS PISCINAS DESCOBERTAS MOGADOURO

DIAS	ABERTURA	ENCERRAMENTO
3ª Feira a Domingo Manhã	10H00	13H00
3ª Feira a Domingo Tarde	15H00	19H00
Encerramento para Almoço	13H00	15H00
Encerramento 2ª Feira	Desinfeção	Desinfeção

4. PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS DA DOENÇA COVID-19 E SARS-COV-2

A COVID-19 é transmitida de pessoa a pessoa e o agente causador é o coronavírus, designado SARS-COV-2:

- **Sinais e Sintomas:**

Estes variam com a gravidade, podendo haver pessoas infetadas sem sintomas (assintomáticas), pessoas com sintomas leves a moderados como dor de garganta, cansaço e dores musculares ou casos mais graves com pneumonia grave, síndrome respiratória aguda grave, falência multiorgânica e eventual morte. A maioria das pessoas apresenta sintomas leves a moderados e recuperam das sequelas.

- **Sintomas mais frequentes são:**

- . Tosse (de novo ou persistente);
- . Febre ($T \geq 38^{\circ}\text{C}$);
- . Dificuldade Respiratória.

Se alguém tiver algum destes sintomas é fundamental que adotem precauções reforçadas e contactem os serviços de saúde através do **SNS 24 (808 24 24 24)**.



TOSSE
(de novo ou persistente)



FEBRE
($T \geq 38^{\circ}\text{C}$)



DIFICULDADE RESPIRATÓRIA

■ **Transmissão:**

A pessoa contaminada, pode transmitir o vírus a outras pessoas desde cerca de um a dois dias antes do aparecimento dos sintomas. Contudo o período de maior contágio é durante a presença de sintomas, mesmo que estes sejam ligeiros.

Este vírus pode transmitir-se principalmente através de duas formas (vias de transmissão):

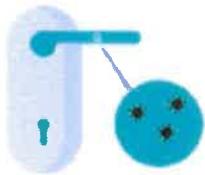
. **CONTATO DIRETO**

Através de gotículas respiratórias, produzidas quando uma pessoa infetada tosse, espirra ou fala, que podem ser inaladas ou absorvidas pelas mucosas da boca, nariz ou olhos de pessoas que estão próximas.



. **CONTATO INDIRETO**

Através do contato das mãos com uma superfície ou objeto contaminado com SARS-COV-2 e, em seguida, com a boca, nariz ou olhos.



O vírus pode sobreviver em superfícies durante horas ou até dias, se estas superfícies não forem limpas e desinfetadas regularmente. O tempo que o vírus persiste nas superfícies pode variar dependendo das características das mesmas e condições envolventes, como por exemplo, o material da superfície, a temperatura ou humidade do ambiente.

5. DEVERES GERAIS:

5.1. Os utentes da piscina devem:

- Cumprir com as medidas de controlo definidas pelo município no plano de contingência, no acesso às piscinas municipais;
- Cumprir com as medidas de etiqueta respiratória;
- Assegurar o distanciamento físico de segurança entre utentes no acesso e na utilização da piscina e zonas circundantes;
- Proceder à limpeza frequente das mãos (recepção, cais da piscina, instalações sanitárias);
- Evitar o acesso à piscina, quando estiver identificada com ocupação elevada ou plena;
- Depositar os resíduos gerados nos locais destinados para o efeito;
- No acesso à piscina e saída desta, uso obrigatório de máscara de proteção individual, chinelos e higienização das mãos;
- Usar óculos de natação dentro da água e zona circundante, de forma a minimizar o contato das mãos com os olhos;
- Nos chuveiros exteriores, instalações sanitárias e áreas circulação das piscinas ao ar livre é obrigatório o uso de calçado;
- Todos os utentes devem ficar em casa no caso de sintomas de gripe ou não se sentirem bem;

5.2. Interdições:

- É interdito o estacionamento fora das zonas de estacionamento que estão definidas e delimitadas para o efeito, na zona circundante da piscina municipal;
- É interdita a permanência de autocaravanas ou similares nos parques e zonas de estacionamento;
- Ao incumprimento dos pontos descritos anteriormente, aplicam-se as coimas previstas nos regulamentos aplicáveis;
- É interdito o uso dos balneários, cacifos, espreguiçadeiras;
- É interdita a utilização de qualquer equipamento de uso coletivo, nomeadamente, escorregas, chuveiros interiores de corpo ou de pés, e estruturas similares;

- É interdita a utilização pelos utentes, dentro de água, de equipamentos lúdicos e ou de uso coletivo, tais como, boias, colchões ou outros da mesma natureza que possam dificultar a fruição dos espaços por outros utentes em cumprimentos das regras de distanciamento físico de segurança;
- É interdita a colocação das toalhas na zona limítrofe da piscina;

6.0 Utilização das Piscinas Municipais Descobertas

6.1. Receção da Piscina

- Será afixada a sinalética visível a todos os utentes, com informação de sensibilização para os procedimentos de higiene e segurança e distanciamento físico;
- Será colocada uma adequada barreira física tipo acrílico, entre o rececionista e o utente e será garantida a marcação no pavimento o adequado distanciamento social; (Aguardar a sua Vez)
- O colaborador do município, deve verificar se o utente é portador de máscara de proteção, caso contrário deve ser convidado a colocar uma, e verificar se a coloca corretamente, convidá-lo a desinfetar as mãos com gel desinfetante que está disponível no balcão da receção;
- Os colaboradores do município estarão equipados com a máscara de proteção, e deverão desinfetar as mãos entre cada atendimento;
- Será medida a temperatura a cada utilizador da piscina aquando da sua entrada, aos trabalhadores do município afetos à piscina, funcionários do bar, salva vidas, no início de cada jornada de trabalho (período da manhã e período da tarde), se a temperatura for superior a 38Cº, devem receber instruções para voltar para casa e **contatar o SNS 808 24 24 24**;
- Toda a zona da receção será higienizada e desinfetada, após a entrada de cada utente, nomeadamente, balcão, canetas, objetos tocados pelos utentes, bancos;
- Será solicitado aos utilizadores da piscina, nome, número de telemóvel, para utilização em caso de necessidade, de algum caso suspeito de Covid-19, ser identificado na piscina. Serão fornecidos os contactos à autoridade de saúde local, de todos os utilizadores/colaboradores presentes na piscina nesse dia, para posteriormente serem contatados pela Autoridade de Saúde Local, a não cedência destes dados, leva à interdição do utilizador na piscina municipal descoberta de Mogadouro;

6.2. Informação sobre o estado de ocupação no acesso à piscina:

Serão afixadas regras de funcionamento e das medidas de prevenção e mitigação implementadas, e adotado um sistema de sinalização à entrada do recinto, que permita aos utentes obter informação sobre a ocupação de espaço, utilizando o código de cores previsto no artigo 12.º do Decreto-lei n.º 24/2020 de 25 de maio, nomeadamente:

- a) **Verde:** ocupação baixa, que corresponde a uma utilização até um terço;
- b) **Amarelo:** ocupação elevada, que corresponde a uma utilização entre um terço e dois terços;
- c) **Vermelho:** ocupação plena.
- d) Lotação máxima: 150 pessoas

6.3. Zonas de passagem, zonas circundantes da piscina:

- Será definido um sentido único de circulação de acesso à piscina e será definida a saída, assinaladas de forma bem visível e com a indicação clara, demarcadas no pavimento;
- O percurso de acesso às instalações sanitárias dos utilizadores, estará demarcado no pavimento de cor vermelha;
- A circulação nas zonas de passagem implica a manutenção do distanciamento físico de segurança de 1,5m entre cada utente, evitando-se as paragens nos acessos;
- Serão afixadas informações de sensibilização aos utentes para cumprirem com os procedimentos de higiene e segurança a cumprir nas respetivas áreas da piscina;
- As informações devem estar redigidas em vários idiomas, designadamente português, castelhano, francês e inglês;
- Todos os colaboradores que têm contato com utentes ou circulam nos espaços comuns, estão obrigados ao uso de equipamento de proteção individual recomendados pela DGS, adequados às suas tarefas, tais como máscara, luvas (ocasionalmente) e chinelos;
- Nas zonas circundantes à piscina, acesso às instalações sanitárias deve ser mantido o distanciamento físico de 1,5m entre cada utente;
- Deve ser assegurada a limpeza e desinfeção frequente das superfícies, de acordo com as orientações definidas pelas autoridades de saúde;

6.4. Sala de Isolamento:

- A sala de isolamento estará sinalizada e preparada para acolher, um eventual caso suspeito de covid-19, munida com os materiais exigidos pela DGS, nomeadamente mesa, cadeira, instalações sanitárias para uso exclusivo, estará disponível um Kit de emergência, composto água, alimentos não perecíveis, toalhetes de papel, máscaras cirúrgicas, luvas descartáveis, solução antisséptica de base alcoólica (SABA) e com folhetos afixados informativos, relativos à colocação de máscara cirúrgica, higienização das mãos, etiqueta respiratória e distanciamento social;
- O utente/colaborador que identifique o caso suspeito deverá comunicar o mesmo, ao nadador salvador, o qual deverá encaminha-lo para a sala de isolamento, pelo percurso exterior da piscina, e dará entrada pela porta de acesso ao campo de ténis, para minimizar o contato deste pelo espaço interior da piscina e cruzamento com outros utilizadores/colaboradores do município e prestar todo o apoio que se revele necessário;
- O nadador salvador deve estar equipado com máscara e luvas descartáveis e manter o cumprimento das precauções básicas de controlo da infeção quanto à higienização das mãos, após contato com o doente;
- O nadador salvador informa o suspeito/doente covid-19, que retire um par de luvas disponíveis no kit de emergência e as coloque, assim como a máscara de proteção cirúrgica existente, e **contate o SNS 808 24 24 24**, através do seu telemóvel pessoal preferencialmente, em caso de este não o ter deverá ser o próprio nadador salvador a ligar para a linha de apoio;
- O utente deverá permanecer na sala de isolamento até a chegada da equipa de emergência médica, interditando a aproximação de qualquer pessoa

6.5. Utilização de Instalações sanitárias:

- Estará disponível nos lavatórios sabão líquido para a lavagem de mãos e toalhetes individuais para a sua secagem;
- É obrigatório o uso de calçado na utilização das WC, devendo adotar-se comportamentos de proteção pessoal, tais como, higienização das mãos, utilização de máscara no interior da instalação, respeitar a distância de segurança definidas pelas marcações no pavimento e as medidas de etiqueta respiratória;

- No exterior será colocado o número máximo de utentes e a prescrição do distanciamento físico;
- Estará afixado na proximidade das WC, o registo das ações de limpezas efetuadas, diariamente;
- É obrigatório os trabalhadores do município afetos ao serviço de limpeza, usarem os equipamentos de proteção individual e fardamento, que lhe foi disponibilizado;
- A troca de ferramentas entre os colaboradores deve ser minimizada, e efetuada com recurso a luvas descartáveis ou de trabalho;

6.6. Utilização da área definida para uso balnear:

- Nas zonas definidas para uso balnear dos utentes da piscina, estes devem manter a distância física de segurança de 1,5m entre cada utente;
- O cumprimento da distância física de segurança não é exigível aos utentes que interagem o mesmo grupo;
- Os chapéus de sol que se encontrem sozinhos ou em grupo, devem estar afastados, no mínimo 3 metros, contados a partir do limite exterior do chapéu de sol de outros utentes, que se encontrem sozinhos ou em grupo;
- As regras definidas de distanciamento físico, bem como as informações de sensibilização aos utentes para a adoção de boas práticas, são afixadas em sinalética específica junto à zona de acesso à piscina e zona balnear;

6.7. Colmos:

- Na zona definida onde estão colocados os colmos, deve ser respeitado o afastamento de pelo menos, 3 metros, contados a partir do limite exterior;
- O número de utentes por colmo, não deve ultrapassar os cinco utentes, devendo o espaço envolvente ser utilizado de forma a garantir a distância de segurança para os ocupantes do colmo;
- Será disponibilizado, informação sobre comportamentos a adotar na utilização dos colmos;
- Deve-se proceder à limpeza dos colmos, sempre que se regista a mudança de utente;

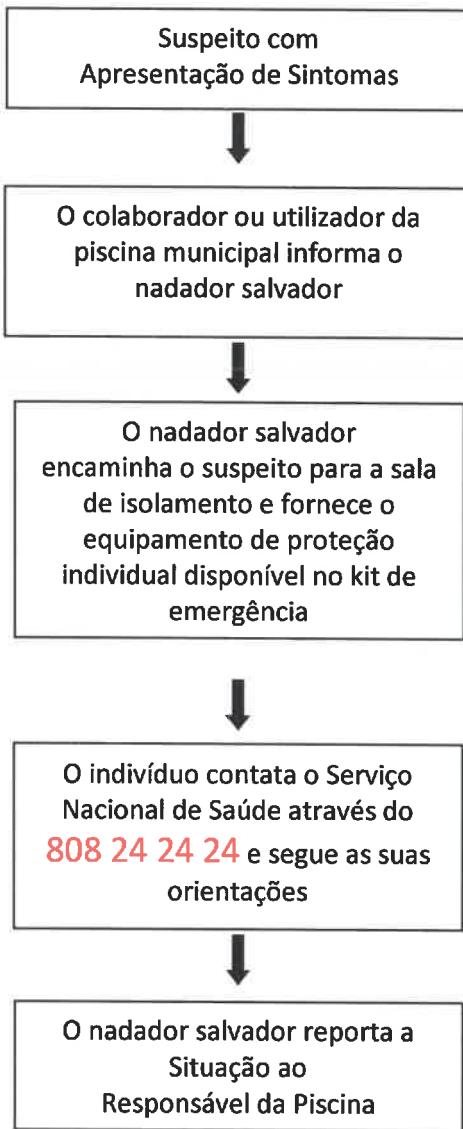
6.8. Equipamentos:

- Os chuveiros exteriores de corpo ou de pés, devem ser limpos regularmente de acordo com as orientações da DGS, relativas à limpeza e desinfeção das superfícies ao longo do dia, sempre que se verifique a sua utilização;

6.9. Resíduos:

- Está disponibilizado em toda a zona da piscina descoberta, contentores para a deposição dos resíduos;
- Deve estar disponível informação sobre as frações a depositar nos diferentes contentores, nomeadamente que as máscaras, viseiras, luvas e outros equipamentos de proteção individual devem ser colocados no lixo indiferenciado;
- Na sala de isolamento deve ser colocado um contentor com tampa com abertura acionada por pedal, com a colocação de um saco resistente e que se permita fechar, para a colocação de resíduos contaminados;
- Os contentores devem ser forrados com sacos resistentes;
- Deve ser aumentada a frequência de recolha de resíduos, acautelando que o enchimento dos sacos, não deve ultrapassar dois terços da sua capacidade;
- Deve ser cumprido um plano de higienização diário aos contentores ou suportes para sacos, incidindo nos pontos de contato e cumprindo os procedimentos de limpeza e desinfeção definidos pela DGS;
- A recolha de resíduos deve ser feita com os sacos imediatamente fechados com nó, evitando o contato dos trabalhadores com os resíduos;
- As áreas envolventes aos contentores devem ser desinfetadas e no caso de existirem resíduos no chão devem ser recolhidos com equipamento apropriado;
- Devem ser disponibilizados cinzeiros para recolha de beatas, os quais devem ser higienizados diariamente;
- A zona de bar deve dispor de contentores para deposição de resíduos com tampa e abertura de acionamento não manual, devendo cumprir os procedimentos de recolha de resíduos e higienização dos equipamentos;
- Os trabalhadores responsáveis pela recolha de resíduos e sua higienização da piscina, devem usar equipamento de proteção individual durante a abertura e o manuseamento dos contentores.

7. FLUXOGRAMA DE AÇÕES A DESENCADEAR EM CASO DE DOENÇA, SINTOMAS OU CONTATO COM CASO CONFIRMADO DA DOENÇA COVID-19



8.1. PROTOCOLO DE HIGIENIZAÇÃO DAS PISCINAS MUNICIPAIS

- Sendo a piscina municipal um espaço, onde estão expostas diariamente de forma continuada muitas pessoas, este tipo de local de lazer, pode contribuir para a transmissão indireta do vírus. O vírus permanece em superfícies durante um período temporal que pode ir de algumas horas a 6 dias, e a limpeza e desinfecção frequente dos espaços diminui consideravelmente esse período.

Assim, devem ser tomadas medidas adicionais de cuidados na limpeza e desinfecção de superfícies, de modo a prevenir a disseminação da COVID-19, de acordo com a Orientação n.º 014/2020 de 21 março, relativa à “Limpeza e desinfecção de superfícies em estabelecimentos de atendimento ao público ou similares”, da DGS.

Todas as superfícies podem ser veículos de contágio, mas o risco deste contágio varia consoante a frequência de manipulação, de toque ou de utilização. As superfícies com maior risco de transmissão são as de toque frequente, ou seja, as superfícies manipuladas ou tocadas, por muitas pessoas, e com muita frequência ao longo do dia. São exemplos destas superfícies: maçanetas de portas, interruptores de luz, telefones, tablets e teclados de computadores principalmente quando usados por várias pessoas, torneiras de lavatórios, manípulos de autoclismos, mesas, bancadas, cadeiras, corrimões, dinheiro, instalações sanitárias, entre outros.

Todos os trabalhadores do município, afetos à piscina municipal, serão sensibilizados com as medidas de etiqueta respiratória e lavagem correta das mãos. (Folhetos em anexo)



Como lavar as mãos?



EM CASO DE SINTOMAS, LIGUE SNS 24 808 24 24 24

NOVO CORONAVÍRUS COVID-19

Como lavar as mãos?



EM CASO DE SINTOMAS, LIGUE SNS 24 808 24 24 24

- Foi definido para a piscina municipal, um plano de limpeza e higienização das instalações sanitárias e zonas de contato frequente, onde serão alvo de registo em documento próprio com a identificação dos colaboradores responsáveis pelo serviço de limpeza e a frequência com que é realizada. Nesta fase de prevenção de mitigação do risco COVID-19, a frequência de limpeza deve ser aumentada não bastando cumprir os horários habituais de limpeza estipulados anteriormente;
- Os profissionais de limpeza devem conhecer bem os produtos a utilizar (detergentes e desinfetantes), as precauções a ter com o seu manuseamento, diluição e aplicação em condições de segurança, como se proteger durante os procedimentos de limpeza dos espaços e como garantir uma boa ventilação dos mesmos durante a limpeza e desinfeção;

Regras gerais de higienização a implementar na piscina municipal:

- i. A limpeza deve ser sempre húmida - não usar aspiradores a seco em zonas públicas, salvo se forem aspiradores com tanque de água que recolhe a sujidade na água; este depósito deve ser despejado e lavado entre cada uma das áreas a aspirar;
- ii. Deve ser realizada sempre no sentido de cima para baixo e, das áreas mais limpas, para as mais sujas:
 - ✓ Paredes e teto (se aplicável);
 - ✓ Superfícies acima do chão (bancadas, mesas, cadeiras, corrimãos, outros);
 - ✓ Equipamentos existentes na área;
 - ✓ Instalações sanitárias;
 - ✓ Chão – é o último a limpar.
- iii. Devem existir materiais de limpeza distintos (de uso exclusivo) de acordo com o nível de risco das áreas a limpar e código de cores:
 - ✓ Bancadas, mesas, cadeiras, entre outros;
 - ✓ Casas de banho: pano só para limpar o lavatório;
 - ✓ pano para as sanitas (exterior);
 - ✓ A parte interior da sanita não precisa de pano. Deve ser esfregada com o próprio piaçaba e com detergente de base desinfetante;
- iv. O balde e esfregona para o chão são habitualmente reutilizáveis, pelo que se deve garantir uma limpeza e desinfeção destes equipamentos no final de cada utilização. O balde e esfregona devem ser diferentes, para as áreas atrás referidas. Por exemplo: o

- balde e esfregona usados nas casas de banho, não devem ser usados nos espaços públicos.
- v. A limpeza de superfícies de toque frequente pode ser realizada com detergente de base desinfetante, para conseguir um procedimento mais rápido, isto é, um produto que contém na sua composição, detergente e desinfetante em simultâneo (2 em 1), podem ter várias apresentações: líquida, gel, espuma ou spray.
 - vi. A frequência de limpeza das superfícies de toque frequente deve ser no mínimo 6 vezes ao dia, mas pode ser necessário aumentar essa frequência;
 - vii. Na área de receção/zona balnear (chuveiros exteriores), esta limpeza rápida deve ser feita quando sai um cliente. Os puxadores de portas devem ser limpos com mais frequência (cerca de 1 vez por hora);
 - viii. Chão: lavar com água quente e detergente comum, seguido da desinfeção com solução de lixívia diluída em água. A frequência de limpeza deve ser no mínimo 2 vezes ao dia;
 - ix. Instalações sanitárias: lavar preferencialmente com produto que contenha na composição detergente e desinfetante porque é de mais fácil aplicação e desinfeção. A frequência de limpeza do chão deve ser no mínimo, 3 vezes ao dia;
 - x. Os espaços onde podem estar crianças a brincar, devem ser limpos mais vezes durante o dia;
 - xi. De forma a serem tomadas as medidas necessárias para proteger a saúde e o ambiente e garantir a segurança nos locais de trabalho, é necessário ter na receção da piscina, as fichas de dados de segurança dos produtos que constam no plano de higienização;
 - xii. Devem ser cumpridas as indicações do fabricante e instruções nos rótulos dos produtos e nas fichas de segurança;
 - xiii. Os produtos químicos devem estar devidamente rotulados, fechados e conservados nas suas embalagens de origem;
 - xiv. Os produtos químicos devem ser armazenados fora das áreas onde são manuseados os alimentos, em local fechado e devidamente identificado e fora do alcance de crianças ou pessoas com necessidades especiais;
 - xv. Os detergentes a usar são os comuns ou de uso doméstico;

- xvi. Os desinfetantes mais utilizados são: a vulgar lixívia (hipoclorito de sódio) com pelo menos 5% de cloro livre na forma original e o álcool a 70;
- xvii. As partes metálicas das superfícies ou as que não são compatíveis com a lixívia, devem ser desinfetadas com álcool a 70% ou outro produto compatível, para evitar a corrosão ou danificação;
- xviii. Ao aplicar lixívia ou outro produto semelhante, abrir as janelas para arejar e renovar o ar, ajudando também a secar mais rapidamente as superfícies
- xix. Nesta fase de possível disseminação do vírus, aconselha-se a que os profissionais de limpeza usem:
 - ✓ Bata impermeável, embora possa também ser usado um avental impermeável por cima da farda (não usar a roupa que traz de casa);
 - ✓ Uma máscara comum bem ajustada à face - a máscara deve ser mudada sempre que estiver húmida (mínimo de 4-6 horas);
 - ✓ Luvas resistentes aos desinfetantes;
 - ✓ Utilizar uma farda limpa todos os dias e um calçado próprio só para as limpezas;
- xx. Na limpeza e desinfeção das superfícies de áreas comuns deve seguir as seguintes indicações:
 - ✓ Preparar a solução de lixívia (hipoclorito de sódio) com concentração original de 5% ou mais de cloro livre. A lixívia deve ser diluída na altura de utilizar. A solução diluída deve ser a 0,1%, na proporção de 1 parte de lixívia para 99 partes iguais de água;

Anexo I – Diluições de lixívia

Diluição de lixívia para desinfeção da área de isolamento em estabelecimentos públicos: lixívia na concentração original de cloro livre a 5%, na diluição de 1/50, ou seja, 1 parte de lixívia em 49 partes iguais de água.
Aplica-se também às instalações sanitárias e áreas de toque frequente.

Concentração original da lixívia	Para obter 1 litro de solução de lixívia a 1000 ppm, pronta a utilizar	
%	Volume de lixívia	Volume de água
5	20 mililitros	980 mililitros

Concentração original da lixívia	Para obter 5 litros de solução de lixívia a 1000 ppm, pronta a utilizar	
%	Volume de lixívia	Volume de água
5	100 mililitros	4.900 litros

Concentração original da lixívia	Para obter 10 litros de solução de lixívia a 1000 ppm, pronta a utilizar	
%	Volume de lixívia	Volume de água
5	200 mililitros	9.800 litros

- ✓ Lavar primeiro as superfícies com água e detergente.
- ✓ Em seguida, espalhar uniformemente a solução de lixívia nas superfícies.
Deixar atuar a lixívia nas superfícies durante pelo menos 10 minutos – ler as instruções do fabricante/fornecedor. Essa etapa é fundamental.
- ✓ De seguida enxaguar as superfícies só com água quente.
- ✓ Deixar secar ao ar.

xxi. Instalações sanitárias

- ✓ Utilizar panos diferentes cores, para os lavatórios e as áreas à volta destes e para o exterior das sanitas.
Seguir a sequência:
 - ✓ Iniciar a limpeza pelos lavatórios (1.º as torneiras e só depois o lavatório) e superfícies à volta destes;
 - ✓ Limpar as sanitas;
 - ✓ Limpar o chão;
 - ✓ Limpeza da sanita:
 - ✓ Parte interior: limpar o interior da sanita apenas com o piaçaba;
 - ✓ Se houver urina ou fezes, descarregar primeiro o autoclismo;
 - ✓ Não deitar lixívia ou produto com amoníaco sobre a urina, porque provoca uma reação gasosa nociva para a saúde;
 - ✓ Aplicar o produto detergente com base desinfetante; deixar atuar durante pelo menos 5 minutos;
 - ✓ Esfregar bem por dentro com o piaçaba;
 - ✓ Puxar o autoclismo com o piaçaba ainda dentro da sanita para que este também fique limpo;
 - ✓ Volte a puxar a água.

Parte exterior da sanita:

Espalhar o detergente/desinfetante na parte de cima da sanita e sobre os tampos;

- ✓ Esfregar com o pano: primeiro os tampos e só depois, a parte exterior da sanita (em cima e nos lados);
- ✓ Passar com pano só com água;
- ✓ Deixar secar ao ar;

- ✓ Limpar e desinfetar bem o botão do autoclismo. Pode desinfetar também com álcool a 70º-80º;
 - ✓ No final da limpeza, deve voltar a passar um pano humedecido em desinfetante em todas as torneiras;
 - ✓ Não esquecer de limpar frequentemente as maçanetas das portas das casas de banho.
- xxii. Siga as instruções dos rótulos dos produtos utilizados sobre: diluições, regras de segurança na utilização, entre outras;
- xxiii. Limpeza e Higienização da Sala de Isolamento onde esteve uma pessoa suspeita ou confirmada de COVID-19:
- ✓ Esperar pelo menos 20 minutos depois de a pessoa doente ou suspeita de estar doente sair da área de isolamento e, só depois, iniciar os procedimentos de limpeza em segurança;
 - ✓ Preparar a solução de lixívia (hipoclorito de sódio) com concentração original de 5% ou mais de cloro livre. A lixívia deve ser diluída na altura de utilizar. A solução diluída deve ser a 0,1%, na proporção de 1 parte de lixívia para 49 partes iguais de água; (imagem em cima- anexo I)
 - ✓ Lavar primeiro as superfícies com água e detergente;
 - ✓ Em seguida, espalhar uniformemente a solução de lixívia nas superfícies;
 - ✓ Deixar atuar a lixívia nas superfícies durante pelo menos 10 minutos – ler as instruções do fabricante/fornecedor. Esta etapa é fundamental;
 - ✓ De seguida enxaguar as superfícies só com água quente;
 - ✓ Deixar secar ao ar;
- xxiv. Limpeza e desinfeção de superfícies que contenham sangue ou outros produtos orgânicos:
- ✓ Na limpeza e desinfeção das superfícies de áreas que contenham sangue ou outros produtos orgânicos (vómito, urina, fezes), deve seguir as seguintes indicações:
 - ✓ Utilizar luvas resistentes, avental impermeável, óculos de proteção e máscara, absorver o mais possível o derrame com papel absorvente para não espalhar os líquidos;

- ✓ Aplicar de seguida a solução de lixívia na diluição de 1 parte de lixívia em 9 partes iguais de água;
- ✓ Deixar atuar durante pelo menos 10 minutos;
- ✓ Tapar a zona afetada com toalhetes para que as pessoas não pisem e colocar o dispositivo de alerta para zona em limpeza de manutenção;
- ✓ Lavar a área suja com água e detergente comum;
- ✓ Enxaguar só com água e deixar secar ao ar;
- xxv. Cumprir as recomendações de segurança e reportar ao município ou às entidades competentes situações de incumprimento das medidas implementadas que podem condicionar perigo para a Saúde Pública;
- xxvi. Utilizar corretamente uma máscara, durante todo o período de trabalho num espaço com múltiplas pessoas, respeitando as condições de higiene e de segurança durante a sua colocação, utilização e remoção;
- xxvii. Contemplar a necessidade de substituição da máscara, adotando as boas práticas de utilização. O uso de máscara não substitui outras medidas de prevenção, como o distanciamento físico recomendado, que devem ser mantidas;
- xxviii – Sempre que seja indicada a utilização de máscaras cirúrgicas, de acordo com o Anexo 3 da Norma 007/2020 da DGS, o seu correto uso deve obedecer ao cumprimento dos seguintes passos:
 - a) Higienização das mãos, com água e sabão ou com uma solução à base de álcool, antes de colocar a máscara;
 - b) Colocação da máscara cirúrgica com o lado branco (face interna) virado para a cara, e o lado com outra cor (face externa) virado para fora;
 - c) Ajuste da extremidade rígida da máscara ao nariz, cobrindo a boca, o nariz e o queixo com a máscara, certificando que não existem espaços entre o rosto e a máscara;
 - d) Não se deve tocar na máscara enquanto esta estiver em utilização; caso tal aconteça, deve ser feita imediatamente higienização das mãos;
 - e) A máscara deve ser substituída por uma nova assim que se encontre húmida;
 - f) Não devem ser reutilizadas máscaras de uso único;
 - g) A remoção da máscara deve ser feita a partir da parte de trás (não tocando na frente da máscara), segurando nos atilhos ou elásticos;
 - h) A máscara deve ser descartada para um contentor de resíduos indiferenciados;

i). Deve ser feita nova higienização das mãos, no final da utilização da máscara.

Entrada em vigor

Este Plano de Contingência entra em vigor a partir de 1 de julho 2021, após a assinatura do Presidente da Câmara de Mogadouro, do Plano de Contingência.

Mogadouro, 28 de junho de 2021



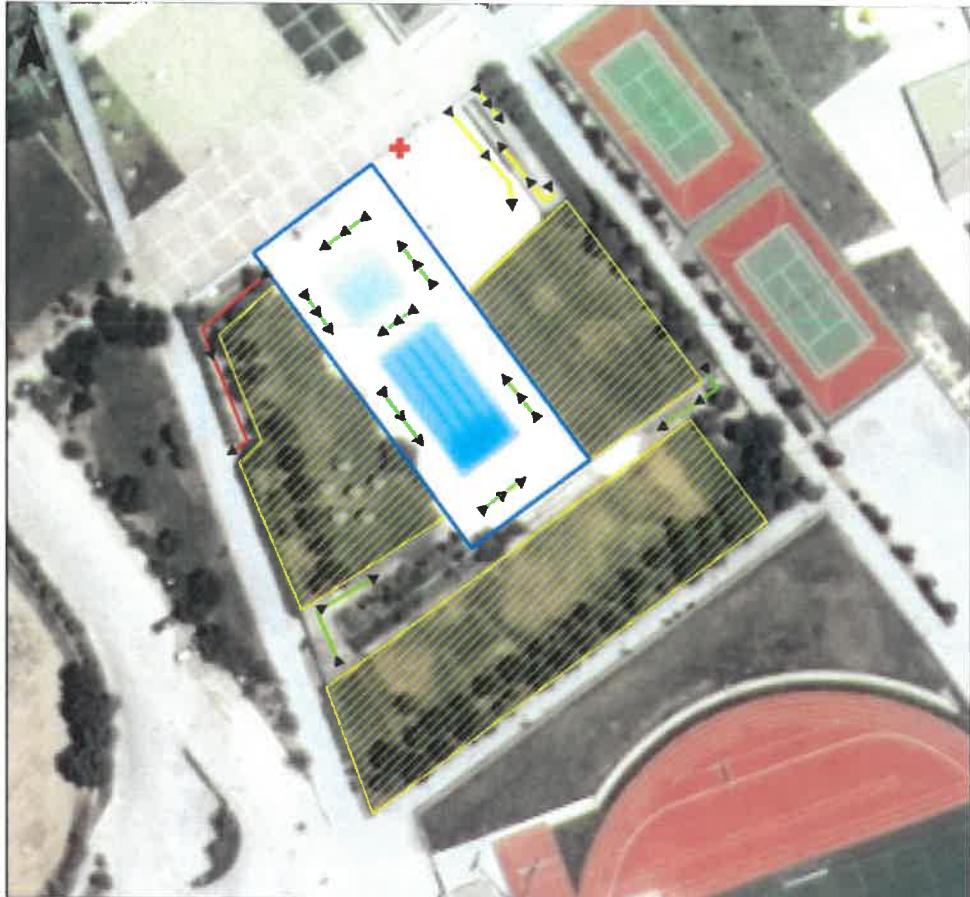
(Francisco José Mateus Albuquerque Guimarães)

**ANEXOS
DO
PLANO DE CONTIGÊNCIA:**

ANEXO 1 – Desenho da Piscina Municipal Descoberta de Mogadouro
(entrada, saída, posto de primeiros socorros,)

Legenda

- ✚ Sala de primeiros socorros
- Saída
- Entrada
- Circuito de circulação
- Area banhos
- Zona de Toalhas



Sistema de coordenadas
ETRS 1989 Portugal TM06



1:750

ANEXO 2 – Registo de Limpeza e Higienização das Superfícies de Contato



CEFONAVETS (COVID-19)

REGISTO DE HIGIENIZAÇÃO COM BASE NA ORIENTAÇÃO DA DGS Nº 014/2020 DE 21 DE Março		Ano: _____
		Mês: _____

Nota: Mesas, Assentos, Cadeiras, Balcão - efectuar higienização a cada utilização

Zona a higienizar	Nº de Higienizações	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31
Pavimentos	1 ^a																															
	2 ^a																															
	3 ^a																															
	4 ^a																															
	5 ^a																															
	6 ^a																															
Maçanetas de portas	1 ^a																															
	2 ^a																															
	3 ^a																															
	4 ^a																															
	5 ^a																															
	6 ^a																															
Interruptores de luz	1 ^a																															
	2 ^a																															
	3 ^a																															
	4 ^a																															
	5 ^a																															
	6 ^a																															
Equipamentos (Computadores e outros)	1 ^a																															
	2 ^a																															
	3 ^a																															
	4 ^a																															
	5 ^a																															
	6 ^a																															
Torneiras de lavatórios	1 ^a																															
	2 ^a																															
	3 ^a																															
	4 ^a																															
	5 ^a																															
	6 ^a																															
Manipulos de autoclismo	1 ^a																															
	2 ^a																															
	3 ^a																															
	4 ^a																															
	5 ^a																															
	6 ^a																															
Puxadores de armários	1 ^a																															
	2 ^a																															
	3 ^a																															
	4 ^a																															
	5 ^a																															
	6 ^a																															

Exemplo: Higienização foi efectuada pela operadora Maria - coloca-se M
Operadores: _____



CORONAVÍRUS (COVID-19)

REGISTO DE HIGIENIZAÇÃO COM BASE NA ORIENTAÇÃO DA DGS Nº 014/2020 DE 21 DE Março

Ano: _____
Mês: _____

Nota: Higienização do Cais da Piscina Municipal Descoberta

Zona a higienizar	Nº de Higienizações	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31
Chuveiros exteriores	1.º																															
	2.º																															
	3.º																															
	4.º																															
	5.º																															
	6.º																															
Maçanetas de portas	1.º																															
	2.º																															
	3.º																															
	4.º																															
	5.º																															
	6.º																															
Corrimão metálico exterior	1.º																															
	2.º																															
	3.º																															
	4.º																															
	5.º																															
	6.º																															
Corrimão das escadas de acesso ao tanque	1.º																															
	2.º																															
	3.º																															
	4.º																															
	5.º																															
	6.º																															
colmos	1.º																															
	2.º																															
	3.º																															
	4.º																															
	5.º																															
	6.º																															
Cais da piscina	1.º																															
	2.º																															
	3.º																															
	4.º																															
	5.º																															
	6.º																															

Exemplo: Higienização foi efectuada pela operadora Maria - coloca-se M
Operadores:

ANEXO 3 – Registo de Higienização das Instalações Sanitárias



CORONAVÍRUS (COVID-19)

REGISTO DE HIGIENIZAÇÃO COM BASE NA ORIENTAÇÃO DA DGS Nº 014/2020 DE 21 DE MARÇO

Ano: _____
Mês: _____

Zona a higienizar	Nº de Higienizações	Dias do Mês																															
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	
WC Masculinos	1 ^a																																
	2 ^a																																
	3 ^a																																
WC Femininos	1 ^a																																
	2 ^a																																
	3 ^a																																

Exemplo: Higienização foi efectuada pela operadora Maria - coloca-se M
Operadores:

Anexo 4 – Folhetos Informativo da Prevenção do Contágio do COVID-19

HIGIENE DAS MÃOS

Lave frequentemente as mãos com água e sabão ou use uma solução à base de álcool



ETIQUETA RESPIRATÓRIA

Quando espirrar ou tossir, tape o nariz e a boca com um lenço de papel ou com o braço. Deite o lenço no lixo



DISTANCIAMENTO SOCIAL

SE TIVER ALGUM DOS SEGUINTE SINTOMAS:



TOSSE



FEBRE



DIFÍCULDADE RESPIRATÓRIA

LIGUE
SNS 24

808 24 24 24

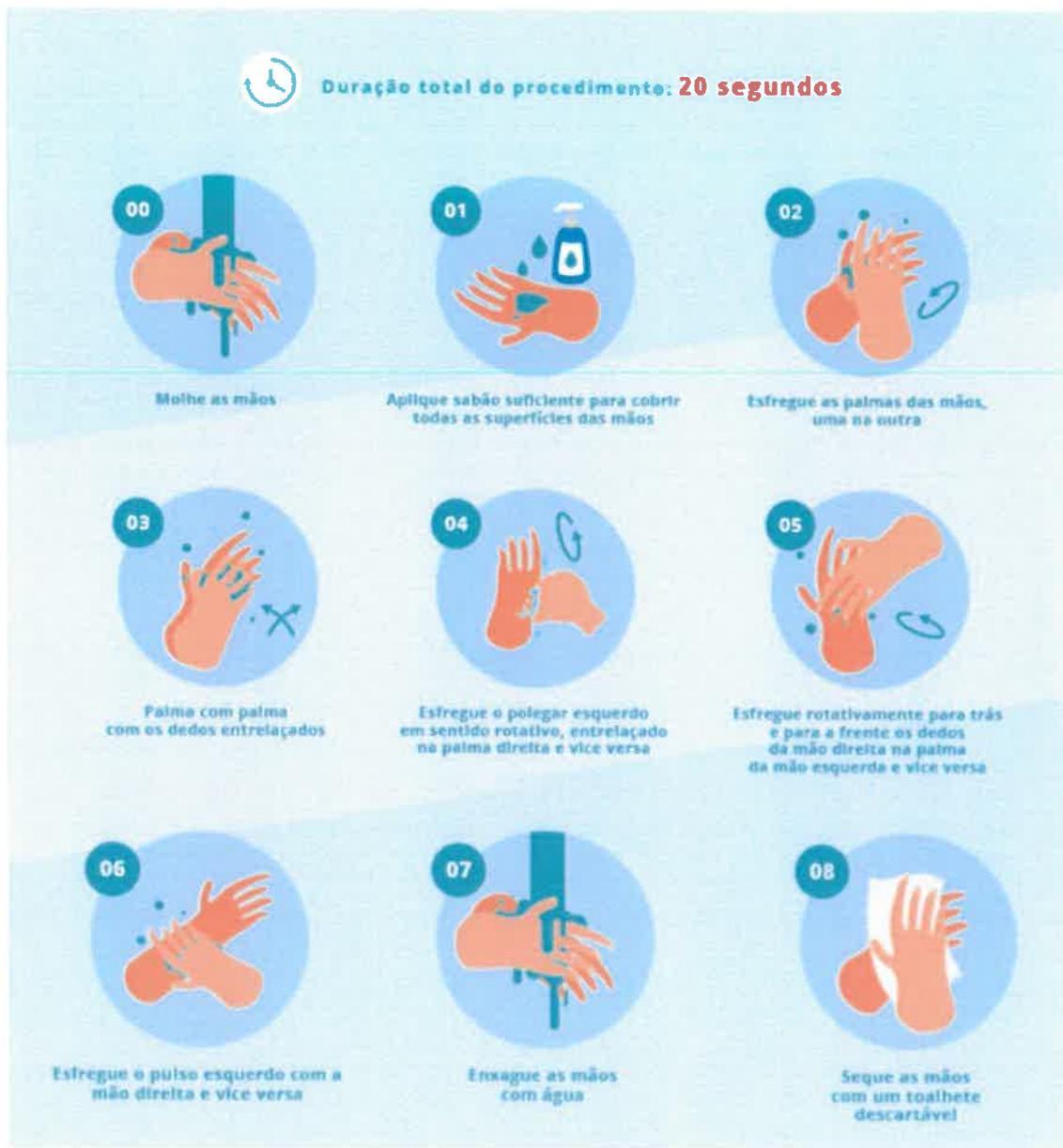
#SEJAUMAGENTEDESAUDEPÚBLICA
#ESTAMOSON
#UMCONSELHODA DGS

REPÚBLICA
PORTUGUESA

SNS

DGS

LAVAGEM DAS MÃOS



LAVAGEM DAS MÃOS

(com uma solução à base de álcool)



Duração total do procedimento: **20 segundos**



01
Aplique o produto numa mão em forma de concha para cobrir todas as superfícies



02
Esfregue as palmas das mãos, uma na outra



03
Palma direita sobre o dorso esquerdo com os dedos entrelaçados e vice versa



04
Palma com palma com os dedos entrelaçados



05
Esfregue o polegar esquerdo em sentido rotativo, entrelaçado na palma direita e vice versa



06
Esfregue rotativamente para trás e para a frente os dedos da mão direita na palma da mão esquerda e vice versa

MÁSCARAS



COMO COLOCAR

1º LAVAR AS MÃOS ANTES DE COLOCAR.



2º VER A POSIÇÃO CORRETA

Verificar o lado correto a colocar voltado para a cara (ex: na máscara cirúrgica lado branco, com arame para cima)



3º COLOCAR A MÁSCARA PELOS ATILHOS/ELÁSTICOS



4º AJUSTAR AO ROSTO
Do nariz até abaixo do queixo



5º NÃO TER A MÁSCARA COM A BOCA OU COM O NARIZ DESPROTEGIDOS



COMO REMOVER

1º LAVAR AS MÃOS ANTES DE REMOVER



2º RETIRAR A MÁSCARA PELOS ATILHOS/ELÁSTICOS



3º DESCARTAR EM CONTENTOR DE RESÍDUOS SEM TOCAR NA PARTE DA FRENTE DA MÁSCARA



4º LAVAR AS MÃOS

DURANTE O USO

1º TROCAR A MÁSCARA QUANDO ESTIVER HÚMIDA



2º NÃO RETIRAR A MÁSCARA PARA TOSSIR OU ESPIRAR



3º NÃO TOCAR NOS OLHOS, FACE OU MÁSCARA

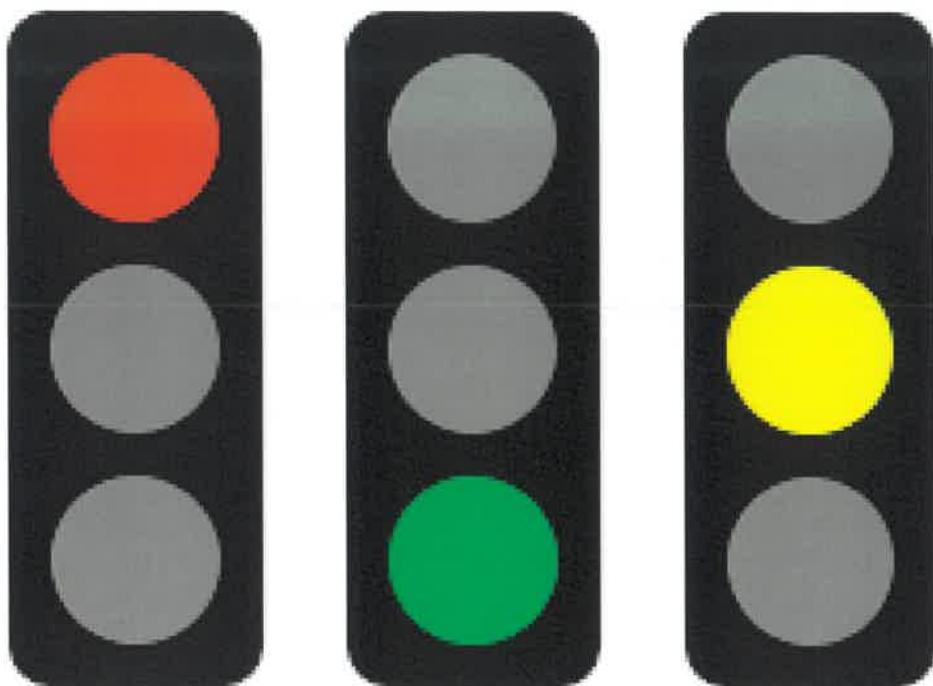
Se o fizer, lavar as mãos de seguida



TRANSPORTE E LIMPEZA DE MÁSCARAS REUTILIZÁVEIS

1. Manter e transportar as máscaras em invólucro fechado, respirável, limpo e seco.
2. Caso utilize máscara comunitária, deve confirmar que esta é certificada.
3. Lavar e secar, após cada utilização, seguindo as indicações do fabricante.
4. Verificar nas indicações do fabricante o número máximo de utilizações.

CARTAZ COM O CÓDIGO DE CORES AFIXAR NO ACESSO À PISCINA



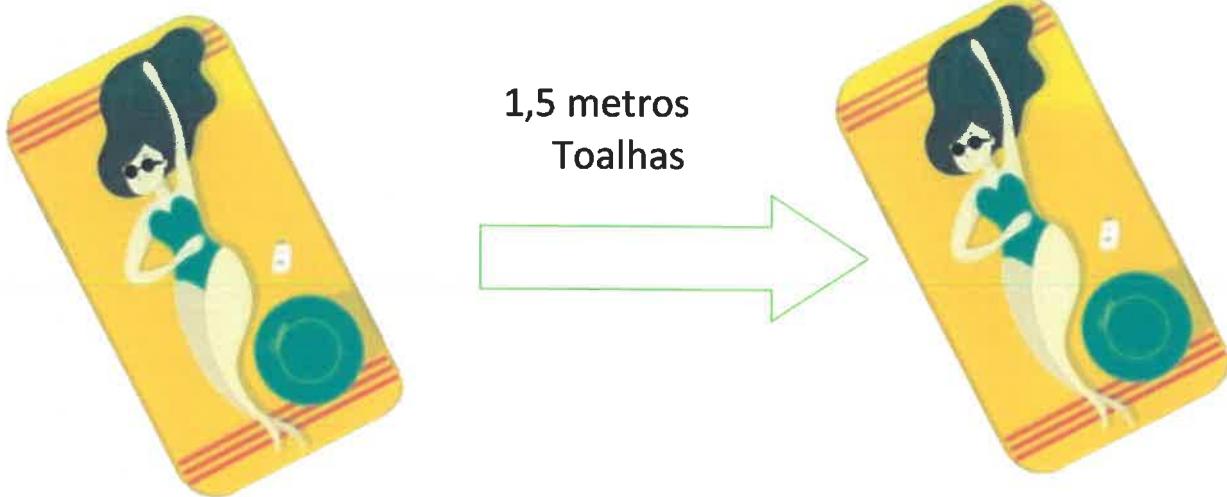
Vermelho: ocupação plena.

Verde: ocupação baixa, que corresponde a uma utilização até um terço;

Amarelo: ocupação elevada, que corresponde a uma utilização entre um terço e dois terços;

Cartaz a Colocar na Zona de Uso Balnear

Por Favor Respeite as Distâncias Físicas de Segurança



Obrigada

Município de
Mogadouro

USO OBRIGATÓRIO

DE
CHINELOS



OBRIGADO

Município de
Mogadouro

USO RECOMENDADO

DE ÓCULOS DE NATAÇÃO

(Dentro e Fora de Água)

De forma a evitar o contato das mãos com os olhos.



OBRIGADO

**PROIBIDO USAR ESTAS
INSTALAÇÕES**

SALA DE ISOLAMENTO



**RISCO
BIOLÓGICO**

Anexo 5 – Fichas de Dados de Segurança

Planos de Higienização



Higiene e segurança alimentar

PLANO DE HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA

“Município de Mogadouro - Piscinas”

Recepção e Secretaria

SUPERFÍCIE	ATUAÇÃO	FREQUÊNCIA MÍNIMA	QUEM	DESCRIÇÃO	PRODUTO		RISCO	SEGURANÇA
					MODO DE EMPREGO	RISCO		
Mobiliário (Mesas, Cadeiras, Armários, Balcões)	DIARIAMENTE (LIMPEZA E DESINFECÇÃO)		OX-VIRIN	Aplicar com pulverizador, deixar secar ou limpar com um papel ou pano apropriado. Usar diluído (10ml para 1L de água)			R242, R302, R312, R332, R314, R335, R412	S210, S271, S280, S233, S235, S273, S391, S301
Portas e Manípulos	DIARIAMENTE (LIMPEZA E DESINFECÇÃO)		Lixívia	Diluir 100 ml em 10L de água			R38, R39, R50	S2, S25, S28, S29, S48, S61
Recipientes do Lixo	DIARIAMENTE (LIMPEZA E DESINFECÇÃO)							
Pavimentos	DIARIAMENTE (LIMPEZA E DESINFECÇÃO)		OX-VIRIN	Aplicar com pulverizador, deixar secar ou limpar com um papel ou pano apropriado. Usar diluído (10ml para 1L de água)			R242, R302, R312, R332, R314, R335, R412	S210, S271, S280, S233, S235, S273, S391, S301
Pequenos Equipamentos (Computadores, Impressoras, Aparelhos Sonora)	DIARIAMENTE (LIMPEZA E DESINFECÇÃO)							

SIGA ESTES CONSELHOS: Desligue os equipamentos/Não fumar/Não misturar produtos/Não utilizar jóias/User proteção pessoal adequada.



PLANO DE HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA

“Município de Mogadouro - Piscinas”

Arrecadação

SUPERFÍCIE	ATUAÇÃO	FREQUÊNCIA MÍNIMA	QUEM	DESCRIÇÃO	PRODUTO	MODO DE EMPREGO	RISCO	SEGURANÇA
Mobiliário (Prateleiras)	DIARIAMENTE (LIMPEZA E DESINFECÇÃO)		OX-VIRIN	Aplicar com pulverizador, deixar secar ou limpar com um papel ou pano apropriado. Usar diluído (10ml para 1L de água)				
Portas e Manípulos					R242, R302, R312, R332, R314, R335, R412, R301, S301			
Pavimentos	DIARIAMENTE (LIMPEZA E DESINFECÇÃO)		Lixívia	Diluir 100 ml em 10L de água			R36, R38, R60	S2, S25, S26, S28, S46, S61

SIGA ESTES CONSELHOS: Desligue os equipamentos./Não fumar./Não misturar produtos./Não utilizar juntas./Usar proteção pessoal adequada.



PLANO DE HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA

“Município de Mogadouro - Piscinas”

Instalações Sanitárias e Vestiários - Masculinas

SUPERFÍCIE	FREQUÊNCIA MÍNIMA	QUEM	DESCRIÇÃO	ATUAÇÃO	PRODUTO	MODO DE EMPREGO	RISCO	SEGURANÇA
				DIARIAMENTE (LIMPEZA E DESINFECÇÃO)	OX-VIRIN	Aplicar com pulverizador, deixar secar ou limpar com um papel ou pano apropriado. Usar diluído (10ml para 1L de água)	R36, R38, R50	S2, S25, S26, S46, S61
Mobiliário (Bancos)			Lixívia		OX-VIRIN	Aplicar com pulverizador, deixar secar ou limpar com um papel ou pano apropriado. Usar diluído (10ml para 1L de água)	R36, R38, R50	S2, S25, S26, S46, S61
Lojas Sanitárias e Torneiras						Diluir 100 ml em 10L de água		
Duches								
Portas e Manipulos								
Paredes								
Pavimentos e Ralos de Escoamento								
Recipientes do Lixo								

SEGURO ESTES CONSELHOS: Desligue os equipamentos/Não fumar/Não misturar produtos/Não utilizar juntas/User protecção pessoal adequada.



Higiene e segurança alimentar

PLANO DE HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA

“Município de Mogadouro - Piscinas”

Instalações Sanitárias e Vestiários - Femininas

SUPERFÍCIE	ATUAÇÃO	FREQUÊNCIA MÍNIMA	QUEM	DESCRICAÇÃO	PRODUTO	MODO DE EMPREGO	RISCO	SEGURANÇA
					OX-VIRIN			
Mobiliário (Bancos)	DIARIAMENTE (LIMPEZA E DESINFECÇÃO)				OX-VIRIN	Aplicar com pulverizador, deixar secar ou limpar com um papel ou pano apropriado. Usar diluído (10ml para 1L de água)		
Lojas Sanitárias e Torneiras	Lixívia					Diluir 100 ml em 10L de água		
Duches							R38, R39, R40	S2, S25, S28, S29, S46, S61
Portas e Manipulos	DIARIAMENTE (LIMPEZA E DESINFECÇÃO)				OX-VIRIN	Aplicar com pulverizador, deixar secar ou limpar com um papel ou pano apropriado. Usar diluído (10ml para 1L de água)		
Paredes	SEMANALMENTE (LIMPEZA E DESINFECÇÃO)				OX-VIRIN	Aplicar com pulverizador, deixar secar ou limpar com um papel ou pano apropriado. Usar diluído (10ml para 1L de água)		
Pavimentos e Ralos de Escoamento	DIARIAMENTE (LIMPEZA E DESINFECÇÃO)				Lixívia	Diluir 100 ml em 10L de água		
Recipientes do Lixo	DIARIAMENTE (LIMPEZA E DESINFECÇÃO)				OX-VIRIN	Aplicar com pulverizador, deixar secar ou limpar com um papel ou pano apropriado. Usar diluído (10ml para 1L de água)		

SIGA ESTES CONSELHOS: Desligue os equipamentos/Não fumar/Não misturar produtos/Não utilizar joias/User proteção pessoal adequada.



Higiene e segurança alimentar

PLANO DE HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA

“Município de Mogadouro - Piscinas”

Instalações Sanitárias - Femininas

SUPERFÍCIE	ATUAÇÃO	FREQUÊNCIA MÍNIMA	QUEM	DESCRICAÇÃO	PRODUTO	MODO DE EMPREGO	RISCO	SEGURANÇA
Lojas Sanitárias e Torneiras	DIARIAMENTE (LIMPEZA E DESINFECÇÃO)		Lixivia	Diluir 100 ml em 10L de água	 	R38, R50	 	 
Portas e Manípulos	DIARIAMENTE (LIMPEZA E DESINFECÇÃO)		OX-VIRIN	Aplicar com pulverizador, deixar secar ou limpar com um pano apropriado. Usar diluído (10ml para 1L de água)	 	R20, R302, R312, R332, R334, R335, R412	 	 
Recipientes do Lixo								
Paredes	SEMANALMENTE (LIMPEZA E DESINFECÇÃO)		OX-VIRIN	Aplicar com pulverizador, deixar secar ou limpar com um pano apropriado. Usar diluído (10ml para 1L de água)	 	R242, R302, R312, R332, R334, R335, R412	 	 
Pavimentos	DIARIAMENTE (LIMPEZA E DESINFECÇÃO)		Lixivia	Diluir 100 ml em 10L de água	 	R38, R50	 	 

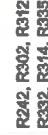
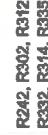
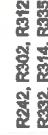
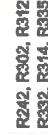
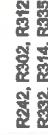
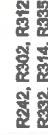
SIGA ESTES CONSELHOS: Desligue os equipamentos/Não fumar/Não misturar produtos/Não utilizar juntas/Usar protecção pessoal adequada.



PLANO DE HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA

“Município de Mogadouro - Piscinas”

Instalações Sanitárias - Masculinas

SUPERFÍCIE	ATUAÇÃO	FREQUÊNCIA MÍNIMA	QUEM	DESCRICAÇÃO	PRODUTO		RISCO		SEGURANÇA	
					MODO DE EMPREGO					
Louças Sanitárias e Torneiras	DIARIAMENTE (LIMPEZA E DESINFECÇÃO)			Lixívia	Diluir 100 ml em 10L de água					
Portas e Manípulos	DIARIAMENTE (LIMPEZA E DESINFECÇÃO)		OX-VIRIN	Aplicar com pulverizador, deixar secar ou limpar com um pano apropriado. Usar diluído (10ml para 1L de água)						
Recipientes do Lixo					R242, R302, R312, R332, R314, R335, R412	S210, S271, S280, S303, S233, S235, S391, S501				
Paredes	SEMANALMENTE (LIMPEZA E DESINFECÇÃO)		OX-VIRIN	Aplicar com pulverizador, deixar secar ou limpar com um pano apropriado. Usar diluído (10ml para 1L de água)						
Pavimentos	DIARIAMENTE (LIMPEZA E DESINFECÇÃO)		Lixívia	Diluir 100 ml em 10L de água						
					R36, R38, R50	S2, S25, S28, S46, S61				

SIGA ESTES CONSELHOS: Desligue os equipamentos/Não fumar/Não misturar produtos/Não utilizar juntas/Usar proteção pessoal adequada.



Higiene e segurança alimentar

PLANO DE HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA

“Município de Mogadouro - Piscinas”

Hall de Entrada e Corredor de Acesso ao Cais

SUPERFÍCIE	ATUAÇÃO	FREQUÊNCIA MÍNIMA	QUEM	DESCRIÇÃO	PRODUTO	MODO DE EMPREGO	RISCO	SEGURANÇA
Portas e Manipulos	DIARIAMENTE (LIMPEZA E DESINFECÇÃO)		OX-VIRIN	Aplicar com pulverizador, deixar secar ou limpar com um pano apropriado. Usar diluído (10ml para 1L de água)	 	R242, R302, R312, R322, R314, R335, R412	S210, S271, S280, S403, S233, S225, S391, S501	
Janelas	SEMANALMENTE (LIMPEZA)		Limpa Vidros Up	Pulverizar na superfície e limpar com um pano seco.			Não Aplicável	
Paredes	SEMANALMENTE (LIMPEZA E DESINFECÇÃO)		OX-VIRIN	Aplicar com pulverizador, deixar secar ou limpar com um pano apropriado. Usar diluído (10ml para 1L de água)	 	R242, R302, R312, R322, R314, R335, R412	S210, S271, S280, S403, S233, S225, S391, S501	
Pavimentos	DIARIAMENTE (LIMPEZA E DESINFECÇÃO)		Lixívia	Diluir 100 ml em 10L de água		R36, R38, R50	S2, S25, S26, S29, S46, S61	

SEGUE ESTES CONSELHOS: Desligue os equipamentos/Não fumar/Não misturar produtos/Não utilizar juntas/User proteção pessoal adequada.



PLANO DE HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA

“Município de Mogadouro - Piscinas”

Corredor_Acesso à Sala de Confinamento

SUPERFÍCIE	ATUAÇÃO	FREQUÊNCIA MÍNIMA	QUEM	DESCRIÇÃO	PRODUTO	RISCO	SEGURANÇA
					MODO DE EMPREGO		
Portas e Manípulos	DIARIAMENTE (LIMPEZA E DESINFECÇÃO)		OX-VIRIN	Aplicar com pulverizador, deixar secar ou limpar com um pano apropriado. Usar diluído (10ml para 1L de água)		R242, R302, R312, R332, R314, R336, R412	
Janelas	SEMANALMENTE (LIMPEZA)		Limp Vidros Up	Pulverizar na superfície e limpar com um pano seco.		Não Aplicável	
Paredes	SEMANALMENTE (LIMPEZA E DESINFECÇÃO)		OX-VIRIN	Aplicar com pulverizador, deixar secar ou limpar com um pano apropriado. Usar diluído (10ml para 1L de água)		R242, R302, R312, R332, R314, R336, R412	
Pavimentos	DIARIAMENTE (LIMPEZA E DESINFECÇÃO)		Lixívia	Diluir 100 ml em 10L de água		R38, R38, R50	

SIGA ESTES CONSELHOS: Desligue os equipamentos/Não fumar/Não misturar produtos/Não utilizar joias/Usar proteção pessoal adequada.



Higiene e segurança alimentar

PLANO DE HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA

“Município de Mogadouro - Piscinas”

Corredor_Zona de Colaboradores

SUPERFÍCIE	ATUAÇÃO	FREQUÊNCIA MÍNIMA	QUEM	DESCRICAÇÃO	PRODUTO	RISCO	SEGURANÇA
					MODO DE EMPREGO		
Portas e Manipulos	DIARIAMENTE (LIMPEZA E DESINFECÇÃO)		OX-VIRIN	Aplicar com pulverizador, deixar secar ou limpar com um pano ou pano apropriado. Usar diluído (10ml para 1L de água)	 	 	
Paredes	SEMANALMENTE (LIMPEZA E DESINFECÇÃO)				 	 	
Pavimentos	DIARIAMENTE (LIMPEZA E DESINFECÇÃO)		Lixívia	Diluir 100 ml em 10L de água	 	 	

SIGA ESTES CONSELHOS: Desligue os equipamentos/Não fumar/Não misturar produtos/Não utilizar juntas/User protecção pessoal adequada.



Higialli
Mantenha a higiene e a segurança alimentar

PLANO DE HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA

Município de Mogadouro - Piscinas"

Sala de Monitor/Vigilante

SUPERFÍCIE	ATUAÇÃO	FREQUÊNCIA MÍNIMA	QUEM	DESCRICAÇÃO	PRODUTO		MODO DE EMPREGO	RISCO	SEGURANÇA
					OX-VIRIN	Lixívia			
Mobiliário (Mesas, Bancos e Cadeiras)	DIARIAMENTE (LIMPEZA E DESINFECÇÃO)			Aplicar com pulverizador, deixar secar ou limpar com um papel ou pano apropriado. Usar diluído (10ml para 1L de água)			R22, R302, R312, R32, R314, R335, R412		
Marquesas e Equipamentos Médicos			Lixívia	Diluir 100 ml em 10L de água			R28, R38, R50		
Portas e Manipulos	DIARIAMENTE (LIMPEZA E DESINFECÇÃO)			Aplicar com pulverizador, deixar secar ou limpar com um papel ou pano apropriado. Usar diluído (10ml para 1L de água)			R22, R302, R312, R32, R314, R335, R412		
Paredes	SEMANALMENTE (LIMPEZA E DESINFECÇÃO)		OX-VIRIN	Aplicar com pulverizador, deixar secar ou limpar com um papel ou pano apropriado. Usar diluído (10ml para 1L de água)			R22, R302, R312, R32, R314, R335, R412		
Pavimentos	DIARIAMENTE (LIMPEZA E DESINFECÇÃO)		Lixívia	Diluir 100 ml em 10L de água			R28, R38, R50		
Recipientes do Lixo	DIARIAMENTE (LIMPEZA E DESINFECÇÃO)		OX-VIRIN	Aplicar com pulverizador, deixar secar ou limpar com um papel ou pano apropriado. Usar diluído (10ml para 1L de água)			R22, R302, R312, R32, R314, R335, R412		

SIGA ESTES CONSELHOS: Desligue os equipamentos/Não fumar/Não misturar produtos/Não utilizar joias/Usar proteção pessoal adequada.



PLANO DE HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA

“Município de Mogadouro - Piscinas”

Arrecadação _ Produtos de Piscina

SUPERFÍCIE	ATUAÇÃO	FREQUÊNCIA MÍNIMA	QUEM	PRODUTO		RISCO	SEGURANÇA
				DESCRICAÇÃO	MODO DE EMPREGO		
Mobiliário (Prateleiras)	DIARIAMENTE (LIMPEZA E DESINFECÇÃO)		OX-VIRIN	Aplicar com pulverizador, deixar secar ou limpar com um pano ou pano apropriado. Usar diluído (10ml para 1L de água)	 	R242, R302, R312, R322, R414, R355, R412	 
Portas e Manipulos							
Pavimentos	DIARIAMENTE (LIMPEZA E DESINFECÇÃO)		Lixívia	Diluir 100 ml em 10L de água	 	R36, R38, R50	 

SIGA ESTES CONSELHOS: Desligue os equipamentos/Não fumar/Não misturar produtos/Não utilizar jetas/Usar protecção pessoal adequada.

PLANO DE HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA



“Município de Mogadouro - Piscinas”

Corredor_Acesso à Arrecadação Produtos de Piscina

SUPERFÍCIE	ATUAÇÃO	FREQUÊNCIA MÍNIMA	QUEM	DESCRICAÇÃO	PRODUTO	RISCO	SEGURANÇA
					MODO DE EMPREGO		
Portas e Manipulos	DIARIAMENTE (LIMPEZA E DESINFEÇÃO)		OX-VIRIN	Aplicar com pulverizador, deixar secar ou limpar com um pano ou pano apropriado. User diluído (10ml para 1L de água)		R242, R302, R312, R320, R321, S271, S280, S403, S233, S235, S273, S381, S501	
Paredes	SEMANALMENTE (LIMPEZA E DESINFEÇÃO)					R412	
Pavimentos	DIARIAMENTE (LIMPEZA E DESINFEÇÃO)		Lixivia	Diluir 100 ml em 10L de água		R38, R58, R60	

SIGA ESTES CONSELHOS: Desligue os equipamentos/Não fumar/Não misturar produtos/Não utilizar juntas/Usar proteção pessoal adequada.



Higihall
soluções e seguranças diferenciadas

PLANO DE HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA

“Município de Mogadouro - Piscinas”

Zona Exterior

SUPERFÍCIE	ATUAÇÃO	FREQUÊNCIA MÍNIMA	QUEM	DESCRICAÇÃO	PRODUTO	MODO DE EMPREGO	RISCO	SEGURANÇA
Chuveiros								
Escadas Piscina (Inox)								
Suportes de Madeira (Colmos)								
Mobiliário Nadador- Salvador (Cadeiras, Bóias)	APÓS CADA UTILIZAÇÃO (LIMPEZA E DESINFECÇÃO)				OX-VIRIN	Aplicar com pulverizador, deixar secar ou limpar com um papel ou pano apropriado. Usar diluído (10ml para 1L de água)		
Corrimãos de Acesso ao Exterior								
Cinzeiros e Pergolas (Barras)								
Candeeiros								
Recipientes do Lixo								
								SIGA ESTES CONSELHOS: Desligue os equipamentos/Não fumar/Não misturar produtos/Não utilizar jatos/Uso de proteção pessoal adequado.
								S210, S271, S280, S280, S403, S263, S263, S273, R412, R322, R312, R432, R314, R355, R412

Anexo 6 – Controlo de Entradas e Saídas da Piscina

Registo de Utilizadores

Informação aos utilizadores da piscina

Data: _____/_____/2021

LIMITE DE ENTRADAS – 150 PESSOAS

Registo de entrada - Manhã

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	
36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	
71	72	73	74	75	76	77	78	79	80	81	82	83	84	85	86	87	88	89	90	91	92	93	94	95	96	97	98	99	100	101	102	103	104	105	
106	107	108	109	110	111	112	113	114	115	116	117	118	119	120	121	122	123	124	125	126	127	128	129	130	131	132	133	134	135	136	137	138	139	140	
141	142	143	144	145	146	147	148	149	150																										

Registo de entrada - Tarde

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35		
36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70		
71	72	73	74	75	76	77	78	79	80	81	82	83	84	85	86	87	88	89	90	91	92	93	94	95	96	97	98	99	100	101	102	103	104	105		
106	107	108	109	110	111	112	113	114	115	116	117	118	119	120	121	122	123	124	125	126	127	128	129	130	131	132	133	134	135	136	137	138	139	140		
141	142	143	144	145	146	147	148	149	150																											

Nota: No final de cada dia esta folha deve ser arquivada em pasta própria na receção das Piscinas Municipais.

Data: _____/_____/2021

Registo de saída - Manhã

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35
36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70
71	72	73	74	75	76	77	78	79	80	81	82	83	84	85	86	87	88	89	90	91	92	93	94	95	96	97	98	99	100	101	102	103	104	105
106	107	108	109	110	111	112	113	114	115	116	117	118	119	120	121	122	123	124	125	126	127	128	129	130	131	132	133	134	135	136	137	138	139	140
141	142	143	144	145	146	147	148	149	150																									

Registo de saída - Tarde

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35
36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70
71	72	73	74	75	76	77	78	79	80	81	82	83	84	85	86	87	88	89	90	91	92	93	94	95	96	97	98	99	100	101	102	103	104	105
106	107	108	109	110	111	112	113	114	115	116	117	118	119	120	121	122	123	124	125	126	127	128	129	130	131	132	133	134	135	136	137	138	139	140
141	142	143	144	145	146	147	148	149	150																									

Nota: No final de cada dia esta folha deve ser arquivada em pasta própria na receção das Piscinas Municipais.

DADOS DOS UTILIZADORES DAS PISCINAS MUNICIPAIS - COVID-19

Data:

Período:

	Nome	Telefone
1		
2		
3		
4		
5		
6		
7		
8		
9		
10		
11		
12		
13		
14		
15		
16		
17		
18		
19		
20		
21		
22		
23		
24		
25		
26		
27		
28		
29		
30		
31		
32		
33		
34		
35		
36		

INFORMAÇÃO AOS UTILIZADORES DO PARQUE DE CAMPISMO E CARAVANISMO

PISCINAS MUNICIPAIS DESCOBERTAS DE MOGADOURO

PISCINAS MUNICIPAIS DO CARDAL DO DOURO

De acordo com a orientação n.º 030/2020 de 29/05/2020 da Direção Geral de Saúde, acerca dos procedimentos de prevenção e controlo para espaços de lazer, no ponto onde estão descritas as medidas gerais e de preparação prévia, recomenda que ”.....em todos os espaços de ar livre como parques, via pública ou espaços de natureza....manter o registo, devidamente autorizado, dos funcionários e utilizadores (nome e contato telefónico) que frequentam os espaços de ar livre..... por data e hora (entrada e saída), para efeitos de eventual vigilância epidemiológica...

Perante um caso confirmado por COVID 19, deverão ser ativados os procedimentos de vigilância ativa de contactos próximos, relativamente ao início de sintomatologia.

Considera-se “contacto próximo” uma pessoa que não apresenta sintomas no momento, mas que teve ou pode ter tido contacto próximo com um caso confirmado de COVID 19. O tipo de exposição do contacto próximo, determinará o tipo de vigilância.

Para efeitos de gestão dos contactos a Autoridade de Saúde Local, em estreita articulação com o Município de Mogadouro deve identificar, listar e classificar os contactos próximos (incluindo os casuais) e proceder ao necessário acompanhamento dos contactos.

O período de incubação estimado da COVID 19 é de 2 a 12 dias. Como medida de precaução, a vigilância ativa dos contactos próximos decorre durante 14 dias desde a data da última exposição a caso confirmado.



PLANO DE HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA

“Município de Mogadouro - Piscinas”

Sala de Isolamento

ATUAÇÃO	FREQUÊNCIA MÍNIMA	QUEM	DESCRIÇÃO	PRODUTO	MODO DE EMPREGO	RISCO	SEGURANÇA
Mobiliários (Mesas e Cadeiras)	DIARIAMENTE (LIMPEZA E DESINFECÇÃO)		Lixívia	Diluir 100 ml em 10L de água		E1 	E1
Portas e Manípulos	DIARIAMENTE (LIMPEZA E DESINFECÇÃO)		OX-VIRIN	Aplicar com pulverizador, deixar secar ou limpar com um papel ou pano apropriado. User diluído (10ml para 1L de água)		E1 	E1
Recipientes do Lixo	DIARIAMENTE (LIMPEZA E DESINFECÇÃO)		OX-VIRIN	Aplicar com pulverizador, deixar secar ou limpar com um papel ou pano apropriado. User diluído (10ml para 1L de água)		E1 	E1
Lojas Sanitárias e Torneiras	DIARIAMENTE (LIMPEZA E DESINFECÇÃO)		Lixívia	Diluir 100 ml em 10L de água		E1 	E1
Paredes	SEMANALMENTE (LIMPEZA E DESINFECÇÃO)		OX-VIRIN	Aplicar com pulverizador, deixar secar ou limpar com um papel ou pano apropriado. User diluído (10ml para 1L de água)		E1 	E1
Pavimentos	DIARIAMENTE (LIMPEZA E DESINFECÇÃO)		Lixívia	Diluir 100 ml em 10L de água		E1 	E1
						R36, R38, R50 E2, E25, E26, E28, E46, S61	R36, R38, R50 E2, E25, E26, E28, E46, S61

SIGA ESTES CONSELHOS: Desligue os equipamentos/Não fumar/Não misturar produtos/Não utilizar joias/Usar proteção pessoal adequada.